



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 23 de abril de 2024.

INDICAÇÃO nº _____/2024

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança - ES, que "Providencie com a instalação de um bebedouro no Terminal Rodoviário Arnaldo Verly, centro de Boa Esperança/ES".

JUSTIFICATIVA: Mais de 70% do corpo humano é composto de água. Ela ajuda a hidratar, a levar os nutrientes, como oxigênio e sais minerais até as células, além de expulsar as substâncias tóxicas do corpo por meio do suor e da urina.

Com a temperatura elevada, é necessário está atento a ingestão de líquido durante o dia para manter o corpo hidratado, não basta beber água apenas quando sentimos sede. A água deve ser ingerida no mínimo 2 litros por dia.

Portanto, considerando o pedido da população, além da importância da água ao corpo humano, importante e necessário se faz a instalação de bebedouro na Rodoviária Municipal. Vale mencionar que a população que reside no interior e depende da rodoviária/ônibus para se deslocar, ao esperar dos ônibus tem que passar minutos e, por muitas vezes, horas na rodoviária e muitos não possuem recursos para comprar água, demonstrando a necessidade do bebedouro no local.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100370039003A005000

Assinado eletronicamente por **SHEILA FARIA DOS SANTOS** em **30/04/2024 14:02**

Checksum: **2DFB73CEFD07094C9E85548CDD57BE3DDC5706205190938E0D92E9B4CAD0EB08**

